|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ano **2022**  ***Plenário das Deliberações*** | | |
| **Protocolo**  N.º\_\_\_\_, Liv. \_\_\_\_\_, Fls. Em \_\_/12/2021.  às : hrs.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Funcionário | Projeto de Lei  Projeto de Decreto do Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção de  **X Emenda Aditiva** | **Nº. \_\_\_\_/2022** |

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)**

**EMENDA ADITIVA Nº\_\_\_\_/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

***“Ao Projeto de Lei nº 117/2022, de 20 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria no calendário oficial de eventos de Barra do Garças, as festividades que menciona.”***

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei em epigrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Barra do Garças para o exercício de 2022, as datas das seguintes festividades, que poderão contar com o apoio da Secretaria Municipal, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.”***

***[...]***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de junho de 2022.

**JAIRO GEHM**-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa Senhoria a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 117/2022, de 20 de junho de 2022, a fim de dar maior transparência quanto a destinação de apoio da Secretaria Municipal de Turismo aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos de nossa Cidade.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Eis nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de junho de 2022.

**JAIRO GEHM**-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação